

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 654/XIV/2ª

RECOMENDA A CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFESSORES, TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHADORES NÃO DOCENTES PARA A ESCOLA PÚBLICA

A crise pandémica da covid-19 encontrou uma Escola Pública empenhada em responder ao desafio de estar na linha da frente e, simultaneamente, debilitada por problemas estruturais anteriores. A limitação ao nível do número de profissionais e das suas condições de trabalho é uma das dificuldades pré-existente que se agrava com esta crise de saúde pública e social.

No início do ano-letivo de 2019/20, a falta de professores dos chamados grupos de difícil recrutamento deixaram por largo período várias turmas, em diferentes pontos do país, sem professores de Inglês, de Português, de Geografia ou de Informática. A resposta à pandemia agravou a necessidade de recrutar mais professores e de criar condições para o seu recrutamento. Por uma lado, a redução do número de alunos por turma ou desdobramento de turmas, que já era uma necessidade de ordem pedagógica, tornou-se também uma necessidade de saúde pública, a fim de viabilizar o distanciamento físico prescrito pelas autoridades de saúde. Por outro lado, tendo em consideração média de idades avançada do corpo docente e amplitude das condições de saúde que colocam em risco os profissionais, a urgência de rejuvenescimento da classe docente aumenta, aconselhando a contratação de novos professores e a reorganização do trabalho docente. Acresce ainda que o período de ensino não presencial de emergência aumentou as necessidades de acompanhamento pedagógico dos alunos para recuperação de conteúdos essenciais.

Também no início do ano letivo passado, a falta de funcionários não-docentes causou problemas graves em vários estabelecimentos de ensino. Vários agrupamentos e escolas não-agrupadas, através das suas direções e associações de pais e encarregados de educação, trouxeram a público a gravidade deste problema. Foram frequentes as paralisações de serviços, blocos e, em alguns casos, escolas inteiras por falta de condições para um funcionamento normal e seguro. Assinalam-se vários protestos organizados pelos funcionários não-docentes ou pela comunidade educativa em geral um pouco por todo o país.

Infelizmente chegámos ao início do ano-letivo de 2020/21 com a portaria de rácios por rever, ou seja, nem os mínimos para o funcionamento normal estavam garantidos. No processo de discussão do Orçamento do Estado para 2020, o Bloco de Esquerda propôs e viu aprovado o aditamento de um artigo acerca do “Reforço de dotação do pessoal não docente na Escola Pública” (artigo 243.º da Lei 2/2020, 31 de março de 2020), de onde resultará a “revisão dos critérios e da fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada, garantindo que as escolas dispõem dos assistentes operacionais necessários para a satisfação das necessidades efetivas permanentes”. Contudo, a Portaria ficou por rever durante largos meses.

Do ponto de vista prático, o atual rácio de trabalhadores não-docentes deixa as escolas no limite da sua capacidade de funcionamento, até tendo em conta o excesso de trabalho e a elevada média de idade dos trabalhadores. Essa situação é ainda agravada pela precariedade da relação laboral de parte dos não-docentes, quer dos contratados a prazo, quer os que estão em regime de tarefa/prestação de serviços.

Se num momento normal, como início do ano letivo 2019/20 comprova, o reforço de trabalhadores não-docentes é ainda mais necessário no contexto da pandemia da covid-19. A limpeza e higienização dos espaços e equipamentos, o acompanhamento a alunos com necessidades educativas especiais, as alterações de horários e de funcionamento das escolas, com a necessidade aproveitar todos os espaços disponíveis e até, eventualmente, acompanhar os alunos em deslocações necessárias, não se faz sem um número de assistentes operacionais adequado. Por outro lado, o cumprimento das regras que as escolas terão de cumprir e o apoio redobrado aos alunos num contexto de

crise de saúde pública e socio-económica exigem o reforço quer do número de assistentes técnicos quer do número de técnicos especializados atualmente existentes nas escolas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1- Reforce o número de professores e educadores para permitir a redução do número de alunos por turma, o desdobramento de turmas, o desfasamento de horários, o acompanhamento de alunos à distância e proteção de docentes de grupos de risco, por forma a garantir o distanciamento físico e um melhor acompanhamento pedagógico dos alunos no contexto adverso de crise pandémica.

2 - Proceda à contratação e integração de todos os trabalhadores da educação que correspondem a necessidades permanentes, incluindo:

a) a conclusão do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

b) o reforço do número de assistentes operacionais e de assistentes técnicos para garantir o cumprimento das regras de higienização, o acompanhamento de alunos, a adaptação e ampliação do uso de espaços, a reorganização de horários e o cumprimento de novas regras e procedimentos

c) o reforço de técnicos especializados, nomeadamente para um maior apoio aos estudantes, nomeadamente ao nível social e psicológico.

Assembleia da República, 22 de setembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Alexandra Vieira; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira;
Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins